



Decreto n° 3.033, de 14 de março de 2015.

**“Decreta luto oficial, por falecimento do ex-prefeito Renato Baptista dos Santos”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste Município, Sr. **Renato Baptista dos Santos** ocorrido no dia 14 do corrente mês;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Taquari, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal em duas oportunidades;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do Município de Taquari em sinal de profundo pesar pelo passamento do ex-prefeito Sr. Renato Baptista dos Santos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de março de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos